



Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.

Ofício C-nº 201/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 086/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 086/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 87.738,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 87.738,00 (Oitenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais), na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a Portaria nº 4.744, de 03 de julho de 2024, que habilita Municípios e o Distrito Federal ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio para retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola – PSE.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP